PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.873, DE 03 DE JULHO DE 2006.

"Torna obrigatória a ostentação da frase "Como estou dirigindo?", nos veículos que compõem o patrimônio do Município, bem como nos que prestam serviço ao mesmo, disponibilizando um número para a captação das referidas informações".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna obrigatória a ostentação da frase ***"Como estou dirigindo?"***, nos veículos que compõem o patrimônio do Município, bem como nos que prestam serviço ao mesmo, *disponibilizando* um número para a captação das referidas informações.

Art. 2º. O Executivo Municipal disponibilizará um número telefônico de fácil leitura, para o recebimento das denúncias ou reclamações.

Art. 3º. As despesas decorrentes da edição desta Lei correrão por conta da dotação específica constante do programa de publicidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, aos 03 de julho de 2006.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO